

Ibitinga, 24 de maio de 2017.

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3293/2018
Data: 09/10/2018 Horário: 16:06
Legislativo - MTR 583/2018

Ofício SCI nº 153/18

Assunto: Indicação a Administração Municipal por meio do setor competente que realize a divulgação do Protocolo de Atendimento da UPA, através da rádio e das redes sociais para o eficaz atendimento da saúde dos munícipes— Protocolo Geral 2144/2018 – IND. 472/2017.

Autoria: Vereadores – Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira e José Aparecido da Rocha

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação dos nobres vereadores citados acima temos a expor o que se segue:

A Santa Casa de Ibitinga gestora da UPA, em parceria com o SAMS, Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal, lançou uma campanha de divulgação da dos estabelecimentos e programas da Rede de Atenção a Saúde. Esta campanha é permanente, e está sendo veiculados nas redes sociais oficiais do município, nas escolas públicas através de distribuição de folders, na Rádio Ibitinga, através de matérias jornalísticas, Spots informativos e no Programa Metas da Cidadania, além de vídeos institucionais para compartilhamento em aplicativo de celular e no aparelho televisor da recepção da própria UPA.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar os nobres Edis, pela importante indicação, pois o acesso à informação se constitui como aspecto central para a promoção do cuidado integral à saúde, proporcionando de forma adequada o conhecimento ao usuário, transformando-o em protagonista da sua saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Atenciosamente;



Frauzo Ruiz Sanches
Interventor Judicial

Ao Ilmo. Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.